GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Departamento de Recursos Humanos

Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego

Memorando SEI-GDF № 192/2019 - METRO-DF/DAD/ARH/ARHG

Brasília-DF, 25 de abril de 2019

PARA: ARH/ARHA

Senhores Chefes,

Em atenção à solicitação de incorporação de função realizada pelo empregado Jerris Lopes da Costa, matrícula 1543-1 (21413362) e, tendo em vista a emissão da Instrução de Serviço SEI-GDF n.º 287/2019 - METRO-DF/PRE/GAB, de 23/04/2019 (21355837), a qual dispensa o referido empregado da função de Coordenador Setorial, da Diretoria Financeira e Comercial — DFC, informamos abaixo as funções por ele exercidas e os respectivos períodos.

Funções exercidas							
Empregado:		JERRIS LOPES DA COSTA					
Matricula	n:	1543-1					
MAIO/2009 a ABRIL/2019							
Período		Qtd meses	Função				
05/2009	09/2011	29	FG-03				
10/2011	04/2019	91	FG-01				
Totais		120					

Cálculo Incorporação de Função								
Empregado:		JERRIS LOPES DA COSTA						
Matrícula:		1543-1						
MAIO/2014 a ABRIL/2019								
Período		Qtd meses	Função	Valor	Total			
05/2014	04/2019	60	FG-01	3.210,59	192.635,40			

Totais	60			192.635,40
Média dos maiores valores das funções exercidas no último quinquênio				3.210,59

Assim, com base na Norma FUNÇÃO DE CONFIANÇA Nº 020.NA.054.02, capítulo X. CRITÉRIOS PARA INCORPORAÇÃO, item 1, letra "b", in verbis, aprovada por meio da Resolução Nº 003, editada na Reunião 1145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 01/09/2017, o valor a ser incorporado é de **R\$3.210,59** (três mil duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 23/04/2019, conforme planilha.

b) Preenchidos os requisitos do caput, tendo o empregado exercido as funções diversas de maiores valores nos últimos 05 (cinco) anos, de forma ininterrupta, incorpora-se o valor da média quinquenal destas, com base nos valores praticados no momento da última dispensa.

Atenciosamente,

Larissa Almeida dos Reis

Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ALMEIDA DOS REIS - Matr.0002098-2, Chefe da Divisão de Captação de Pessoas e Gestão do Emprego, em 26/04/2019, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **21472153** código CRC= **5C2C5F98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida Jequitibá 155 - Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF - Bairro Águas Claras - CEP 71929-540 - DF

3353-7166

00097-00006613/2019-56 Doc. SEI/GDF 21472153